



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0142/2024

Em, 17 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 252.369,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000126	3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000134	4490.52 99	15421030 Equipamentos e Material Permanente
		Total da Ação
		252.369,00
		Total da Unidade Orçamentária
		252.369,00
		Total de Suplementações
		252.369,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 252.369,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000122	3390.36 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		Total da Ação
		16.200,00
12 365 0271 2022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000174	4490.51 99	15421030 Obras e Instalações
		Total da Ação
		236.169,00
		Total da Unidade Orçamentária
		236.169,00
		Total de Anulações
		252.369,00
		Total de Outras Fontes
		0,00
		Total Geral de Fontes
		252.369,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO
JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional